



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 720/2022

Requer informações acerca do atendimento pediátrico, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) As Unidades Básicas de Saúde (Ubs), do Cruzeiro do Sul, Linópolis e Laudissi/Romano contam com pediatras para atender a população? Se não, Por quê?

2º) Qual horário de atendimento da pediatria das respectivas UBS's?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de setembro de 2.022.

Nilson Araújo Radialista
-vereador-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z86AHND0268M218F>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z86A-HND0-268M-218F



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4976/2022 01/09/2022 13:05 - CHAVE: Z86A-HND0-268M-218F